

geral

Pinda investe em fiscalização eletrônica no trânsito para preservar vidas e evitar acidentes

A Prefeitura de Pindamonhangaba está colocando em prática, neste mês de março, as novas ações de modernização da fiscalização eletrônica no trânsito do município.

O objetivo é reduzir ainda mais os números de acidentes de trânsito, preservar vidas em seu sistema de tráfego e reduzir o impacto nos serviços de saúde, que têm seus leitos e profissionais ocupados no atendimento de acidentados e politraumatizados.

O trabalho vem sendo conduzido pela Secretaria Municipal de Segurança, através do Departamento de Trânsito, que realizou um estudo técnico, avaliando locais onde são desenvolvidas alta velocidade e indicando os locais para implantação.

“Com essa nova fiscalização que estamos colocando em prática pretendemos reduzir até 70% o número de mortes no trânsito da cidade. São José, Taubaté, Jacareí e outras cidades maiores têm a fiscalização por radar eletrônico e somente Pinda não possui. Colocamos câmeras de monitoramento, tentamos a conscientização com redutores educativos, implantamos redutores físicos de velocidade; porém alguns locais continuam com índices críticos e por isso estamos partindo para esse novo momento”, explicou o secretário da pasta, Fabrício Pereira.

O novo sistema, em implantação por uma empresa especializada, possui tecnologia OCR – reconhecimento óptico de caracteres, possibilitando a leitura de placas, identificando ocorrências de furtos e roubos, dentre outras infrações.

“É uma ferramenta muito

importante que traz o cerceamento eletrônico, gerenciando melhor a mobilidade urbana do município e liberando nossos agentes de trânsito para outras atividades importantes de conscientização e organização do tráfego”, afirmou o secretário adjunto, José França Vidal.

Dentro do novo sistema, a Prefeitura também está priorizando a atuação na zona máxima de restrição de caminhão, com rotas pré-definidas de tráfego de caminhões dentro da cidade, preservando o pavimento asfáltico e diminuindo o conflito entre veículos de passeio e caminhões.

Pontos com novos radares

Um dos pontos críticos apontado em levantamento da Prefeitura é o Anel Viário, no trecho próximo à portaria do Parque da Cidade. Em outubro de 2020, o local foi palco de dois acidentes envolvendo motocicleta e veículo, fazendo em cada ocorrência uma vítima fatal na faixa etária de 20 anos. Em fevereiro do ano passado, o local voltou a chamar a atenção quando em apenas oito dias, três graves acidentes foram registrados, trazendo diversas vítimas atendidas pelo Pronto-Socorro Municipal.

“Colocamos placas de limite de velocidade, instalamos redutores de velocidade, implantamos sistema educativo, porém percebemos que muitos motoristas não respeitam”, afirmou França.

Atualmente, a Prefeitura está finalizando o estudo que irá identificar o limite de velocidade permitido para cada local, porém, oito pontos que receberão radar de fiscalização eletrônico já estão definidos:

- Anel Viário - Rua Japão - Parque da Nações
Anel Viário - Rua Sebastião Vieira Machado - ao lado Village Paineiras

- Rua Dr. Fontes Júnior - próximo Padaria Bandeira - Alto Cardoso
Av. Francisco Lessa Júnior - Via Expressa - próximo Supermercado Taka
Anel Viário - Av. Geraldo J. R. Alckmin - próximo Parque da Cidade
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso - próximo ao Pão de Açúcar
Rua Alcides Ramos Nogueira - em frente ao Shopping Center
Rua Suíça - em frente ao bairro Carangola

A prefeitura informa que será realizada campanha de divulgação junto à população para comunicar a data de início e os locais de operação da nova fiscalização eletrônica no município.

“Infelizmente perdemos algumas vidas pela imprudência humana e precisamos dar uma resposta para não termos outras vidas ceifadas. Os motoristas que respeitam as leis de trânsito e são prudentes não precisam se preocupar, a penalidade será para quem não respeita a lei e coloca a vida humana em risco”, concluiu o secretário Fabrício.



EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA/SP

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 5.221/2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado final da análise das propostas apresentadas, em atendimento ao Edital CMI 2022:

Table with columns: ENTIDADE, PROJETO, PROTOCOLO, PARECER DA COMISSÃO, JUSTIFICATIVA. Lists various projects and their evaluation status.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 (PMP 9277/2021) Para aquisição de impressora digital a tinta látex para manutenção e execução de serviço de sinalização viária vertical...

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021 (PMP 10.116/2021) Para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a prefeitura municipal de Pindamonhangaba...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021 (PMP 11145/2021) Para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de primeiro atendimento ao município...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMP 423/2022) Para contratação de firma especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química de caixas d'água...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 (PMP 593/2022) Para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas...

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 (PMP 1011/2022) Para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, transporte, instalação, retirada e sucção de resíduos de banheiros químicos...

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 (PMP 1291/2022) Para contratação de serviço de lavanderia para atender o centro de acolhimento provisório para moradores em situação de rua...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 (PMP 1748/2022) Para contratação de empresa para administração, gerenciamento, gestão de resíduos recebidos nos ecopontos/pevs e transporte...

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br

COMUNICADO DE ADIAMENTO (SINE DIE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (PMP 414/2022) A Prefeitura comunica o adiamento (sine die), da licitação supra...

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2021 - PROCESSO Nº. 7480/2021 A Prefeitura comunica o adiamento (sine die), da licitação supra...

HOMOLOGAÇÃO \*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021 (PMP 8959/2021) A autoridade superior, com base na manifestação do pregoeiro...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (PMP 402/2022) A autoridade superior homologou, em 09/03/2022, e adjudicou a licitação supra...

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2022 A autoridade superior, homologou e adjudicou em 10/03/2022 a licitação supra...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 (PMP 7812/2021) A autoridade superior homologou, em 11/03/2022, e adjudicou a licitação supra...

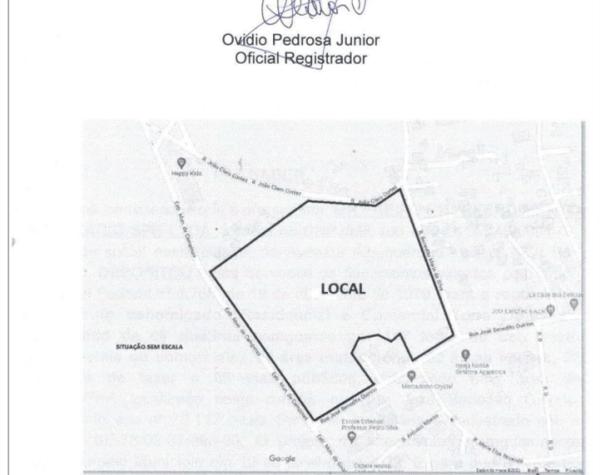
IMPUGNAÇÃO \*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (PMP 414/2022) A autoridade superior deu provimento, em 11/03/2022, à impugnação interposta pela empresa Maximus B2Gov...

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA DOURADA" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979) OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, MR FREIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.414.748/0001-07, com sede social nesta cidade, na Avenida Albuquerque Lins nº 487, São Benedito, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Terra Dourada"...

Pindamonhangaba, 15 de março de 2022. Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador



Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba SP Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Regulamentada pela Lei Federal Nº13.019, de 31/07/2014

Table with columns: DADOS DA INSTITUIÇÃO, NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, DIRETOR/PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, OBJETO, VALOR DA PARCERIA.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público...

Considerando a importância da continuidade no atendimento aos usuários do projeto, sendo os mesmos crianças e adolescentes, e que o recurso em questão será destinado ao complemento do Centro Social Dom Bosco

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe...

Firmamos a importância da celebração da parceria com a entidade Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, para a continuidade dos atendimentos aos usuários em questão, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o serviço.

Ana Paula de Almeida Miranda Secretária de Assistência Social